



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	1612
Fº	23
Rubrica	

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE CONVITE Nº 13/2022

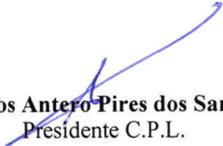
Aos vinte e cinco dias do mês maio, do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para atender ao Edital de Convite nº 13/2022, referente à escolha da proposta mais vantajosa para à *contratação de empresa especializada em organização de feiras e eventos de serviços em pré-produção, produção, e pós produção, da II Exposição do Cavalo Mangalarga Marchador e I Poeira de Marcha de Visconde de Imbé no período de 02/06/2022 a 05/06/2022*, conforme Projeto Básico/Memorial aprovado, conforme edital do certame e seus anexos. Tendo credenciadas para o certame licitatório as seguintes empresas: **SHAMMAH 74 SERVIÇOS E COMÉRCIOS E COMERCIO LTDA-ME, AUDIMAX SONORIZAÇÃO E EVENTOS-ME e ART RELUZ ÁUDIO LOCAÇÕES LTDA**, que apresentaram seus 02 (dois) envelopes: I) Documentação de Habilitação e II) Proposta de Preços, devidamente lacrados. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura dos envelopes "I" relativo à documentação de habilitação das licitantes participantes, concluída a verificação da documentação de habilitação, foi declarada habilitadas todas as empresas participantes, atendendo ao solicitado no edital na íntegra. Obs. a empresa **ART RELUZ ÁUDIO LOCAÇÕES LTDA**, apresentou a certidão de regularidade Fiscal de Dívida Ativa Com o Estado com a data vencida, foi concedido pelo Presidente da Comissão o prazo estipulado no edital, caso sagre-se vencedora do certame para apresentar a certidão devidamente regularizada, com fundamento na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores. Após a divulgação do resultado e verificação dos representantes na documentação de habilitação, o Presidente informa aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, ocasião em que todos representantes declinaram da intenção de recorrer. Prosseguindo o certame, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura do envelope "II" relativo à proposta de preços, das licitantes participantes e habilitadas, o Presidente pronuncia o resultado, obtendo Vencedora a empresa, **SHAMMAH 74 SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME** no valor Global, conforme mapa de apuração anexo, contendo os valores dos concorrentes e indicação do vencedor. Novamente o Presidente esclarece aos licitantes presentes o direito de intenção de recurso em matéria relacionado à proposta de preços, novamente todos licitantes declinaram da intenção. Obs. Os membros Jorge Silva de Souza e Antonio Carlos Fernandes Clementes frisam nessa Ata que os preços apurados e fixados nesse procedimento não são de suas competências. O Presidente informa que todo o procedimento administrativo estará disponível no site da prefeitura no link de origem do Convite e determina o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente Ata, que será submetida a homologação e adjudicação pelo chefe do poder executivo e que vai assinada pelos licitantes participantes presentes, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação .

[Handwritten signatures in blue ink]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 1612
Fis 257 Rubrica


Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente C.P.L.


Jorge Silva de Souza
Secretário C.P.L.


Antonio Carlos Fernandes mentes
Membro C.P.L.

Licitantes


SHAMMAH 74 SERVIÇOS E COMÉRCIOS E COMERCIO LTDA-ME


AUDIMAX SONORIZAÇÃO E EVENTOS-ME

ART RELUZ ÁUDIO LOCAÇÕES LTDA